



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

EDITAL DE MONITORIA Nº 1/2017

O Diretor das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução nº 1/2008 do Conselho Superior Acadêmico e Administrativo, abre edital para **seleção de Monitores, para o Programa de Monitoria, para alunos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Design, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Comercial, Matemática e Relações Públicas**, nas seguintes condições:

1 Bolsa Monitoria

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de bolsas monitorias para cada um dos seguintes cursos e componentes curriculares, conforme expresso no quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Número de bolsas
Administração e Ciências Contábeis	Contabilidade Introdutória	1
Administração, Ciências Contábeis e Matemática	Matemática I	1
Administração, Ciências Contábeis e Matemática	Matemática II	1
Administração, Ciências Contábeis e Gestão Comercial	Matemática Financeira	1
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	AGECOM	1
Design	Design de Produto	1
Design, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Relações Públicas	Introdução à Fotografia	1
Enfermagem	Prática do Cuidado I	1



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Enfermagem	Processos de Cuidar em Enfermagem I	1
Enfermagem	Avaliação das Necessidades de Saúde	1
Enfermagem	Biologia Celular	1
Enfermagem	Anatomia I	1
Fisioterapia	Anatomia I	1

1.2 Período de vigência de 1 (um) semestre, com possibilidade de prorrogação por mais um semestre; e

1.3 Valor da bolsa equivalente a 1 (uma) disciplina/semestre.

2 Requisitos

2.1 Os candidatos deverão ter rendimento escolar igual ou superior a 9 (nove) na disciplina objeto da Monitoria;

2.2 Não serão aceitas inscrições de alunos que tenham concluído qualquer curso de graduação nos últimos 2 (dois) anos;

2.3 Os alunos deverão estar regularmente matriculados, no Curso, no semestre em que estão se candidatando à bolsa de monitoria;

2.4 É vedado ao aluno o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina;

2.5 O aluno contemplado com qualquer tipo de crédito educativo e qualquer tipo de bolsa auxílio somente poderá prestar Monitoria não remunerada;

2.6 Os candidatos devem concordar com o Termo de Compromisso; e

2.7 Os candidatos devem ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Período de realização das atividades da monitoria
Administração e Ciências Contábeis	Contabilidade Introdutória	Noite, em dias diferentes do dia da aula, a combinar com o aluno



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Administração, Ciências Contábeis e Matemática	Matemática I	Noite, em dias diferentes do dia da aula, a combinar com o aluno
Administração, Ciências Contábeis e Matemática	Matemática II	Noite, em dias diferentes do dia da aula, a combinar com o aluno
Administração, Ciências Contábeis e Gestão Comercial	Matemática Financeira	Noite, em dias diferentes do dia da aula, a combinar com o aluno.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	AGECOM	3ª e 4ª feiras à noite
Design	Design de Produto	2ª e 5ª feiras à noite
Design, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Relações Públicas	Introdução à Fotografia	5ª feiras à noite e a combinar com o aluno (saídas de campo)
Enfermagem	Prática do Cuidado I	3ª feiras à noite e a combinar com o aluno
Enfermagem	Processos de Cuidar em Enfermagem I	3ª feiras à noite e a combinar com o aluno
Enfermagem	Avaliação das Necessidades de Saúde	3ª feiras à noite e a combinar com o aluno
Enfermagem	Biologia Celular	2ª feiras à noite e a combinar com o aluno
Enfermagem	Anatomia I	5ª feiras à noite e a combinar com o aluno
Fisioterapia	Anatomia I	2ª feiras à noite e a combinar com o aluno

3 Inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no *site* da Faccat (www.faccat.br), seção Seleção de Monitores, de 6 a 24 de fevereiro de 2017.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

4 Seleção

4.1 A seleção será feita por meio de análise do desempenho do rendimento escolar exposto no Histórico Escolar e entrevista com os candidatos inscritos;

4.2 As entrevistas de seleção ocorrerão entre os dias 1º e 3 de março de 2017, em horário pré-agendado, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso responsável pela disciplina;

4.3 Os candidatos deverão acompanhar a divulgação, no *site* da FACCAT – www.faccat.br, das inscrições homologadas, dos horários e datas das entrevistas individuais.

4.4 Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência ao horário agendado, na sala da Coordenação do Curso, localizado no campus da Faccat, Av. Oscar Martins Rangel, 4500 – ERS 115 – CEP 95600-000, Taquara, RS.

5 Divulgação do Resultado

A divulgação dos monitores selecionados ocorrerá no dia 7 de março de 2017 no *site*: www.faccat.br.

6 Condições para exercício da Monitoria

Os candidatos selecionados exercerão as atividades no **Programa de Monitoria**, sob a orientação dos Professores ministrantes das respectivas disciplinas, nas seguintes condições:

6.1 colaborar com o professor na execução das tarefas didáticas;

6.2 ajudar e orientar os alunos em seus estudos e trabalhos teóricos ou práticos;

6.3 elaborar, com a orientação do professor, o relatório das atividades realizadas durante a monitoria;

6.4 justificar formalmente suas ausências às atividades regulares de monitoria;

6.5 assinar um termo de compromisso ao ingressar nas atividades de monitoria e, em caso de desistência, justificar-se junto à Coordenação do Curso; e



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

6.6 registrar as atividades exercidas nos horários de prestação da Monitoria, entregando, mensalmente, ao professor o relatório das atividades.

7 Cancelamento da Monitoria

A Monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- 7.1 quando o monitor não cumprir as atividades da programação;
- 7.2 quando o monitor, sem justificativa, faltar três vezes às atividades programadas;
- 7.3 quando houver desistência por parte do monitor, que deverá oficializar seu pedido junto à Coordenação do Curso;
- 7.4 quando o monitor deixar de frequentar as disciplinas em que se matriculou, no período da monitoria;
- 7.5 quando realizar trabalhos da área de conhecimento para os alunos; e
- 7.6 incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento.

OBSERVAÇÃO: A suspensão da monitoria, em qualquer das hipóteses acima, implica a assunção, pelo aluno, do pagamento das parcelas vincendas da matrícula realizada no valor integral da parcela.

8 Disposições Finais

- 8.1 As atividades desenvolvidas pelo Monitor não podem estar vinculadas àquelas de caráter burocrático e administrativo; nem pode o Monitor de graduação ministrar aula em substituição ao professor.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvido o Professor responsável pela disciplina.

Taquara, 30 de janeiro de 2017

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral